PROJETO DE LEI Nº_____2015

Ementa: Inclui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

Matéria da Proposição

Art. 1º Institui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, a ser comemorado anualmente, no dia 6 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTITICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade reconhecer as ações desenvolvidas pelos conselhos tutelares, pela sua importância na prestação de serviços de grande relevância pública.

É necessário que reconheçamos o trabalho desenvolvido pelas pessoas que ali atuam, principalmente em virtude das suas atribuições, a exemplo do atendimento às crianças e adolescentes quando ameaçados e violados em seus direitos e a aplicação, quando necessário, de medidas de proteção.

A inclusão, no nosso calendário oficial, a data de 6 de fevereiro como o Dia de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Recife, é uma forma de reconhecimento àqueles que têm especial atenção com o Recife.

Portanto, é justo que este Poder institua este dia, visto a relevância dessas unidades, criadas com o objetivo precípuo de garantir os direitos das nossas crianças e adolescentes, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de junho de 2015.

Missionária Michele Collins
Vereadora